

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20122129745340000 0261000000 339039 1,050.00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426885**ERRATA**

Na Portaria nº 3601/2012 de 03/08/2012, que concedeu licença prêmio ao servidor **EDNEI PEREIRA DE SOUSA**, publicada no DOE nº 32216 de 08/08/2012.

Onde se lê: período de 16/07/2012 a 13/09/2012.

60 (sessenta) dias

Leia-se: período de 16/08/2012 a 14/09/2012.

30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 3800/2012 - ADEPARÁ, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o pedido via e-mail de 23 de agosto de 2012, que solicita o gozo de férias da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSILENE CHOUA SILVA**, matrícula nº 57217119/2, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, no período de 13/08/2012 a 11/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3801/2012 - ADEPARÁ, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Processo 2012/388747, que solicita a alteração do período de gozo de férias do servidor.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor **PAULO RICARDO PAIVA ALVES**, nº 51855647/2, referente ao exercício de 2010/2011, de 02/07/2012 a 31/07/2012 para 01/08/2012 a 30/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3802/2012 - ADEPARÁ, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/345627, de 18 de julho de 2012, que solicita o adicional de insalubridade do servidor.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 061/2010, emitido pela SEAD, relativo ao adicional de insalubridade dos servidores lotados na Gerência Regional de Tucuruí.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Órgão, Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Matrícula	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54185791/1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	FEA-MÉDICO VETERINÁRIO	05/06/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3803/2012 - ADEPARÁ, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Memorando 08/2012, de 07 de agosto de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ELIELSON GOMES MAIA**, matrícula nº 5114640/4, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3804/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2012/363152, de 31 de julho de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HILDALAN FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 55585944/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3805/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/326668, de 06 de julho de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE EDUARDO DE MENDONÇA**, matrícula nº 57176052/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônomo, para responder pela Gerência de Trânsito Agropecuário - GTAGRO, durante o período de licença de férias do servidor **MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO**, matrícula nº,5689422/2 no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3806/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando 397/2012, de 16 de agosto de 2012, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANETE MILEN VIEGAS**, matrícula nº 5861683/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Gerência de Serviço de Inspeção Estadual - GSIE, durante o período de licença prêmio do servidor **JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51855627/2, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3807/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/392592, de 16 de agosto de 2012.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 16 de agosto de 2012, a PORTARIA Nº 2537/2011, de 14 de julho de 2011, publicada no DOE nº 31959 de 19/07/2011, que concedeu a servidora **ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMEZ**, matrícula 55588164/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, licença para tratar de interesse particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3808/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/392592, de 16 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMEZ**, matrícula 55588164/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para apoio na GPNCBT/SEDE, a contar de 16/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3809/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/392592, de 16 de agosto de 2012, que solicita o adicional de insalubridade da servidora.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 002/2008, emitido pela SEAD, relativo ao adicional de insalubridade na Sede da ADEPARÁ, localizada em Belém.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada neste Órgão, Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Matrícula	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55588164/1	ALCINDA O. DO NASCIMENTO GOMEZ	FEA-MÉDICA VETERINÁRIA	16/08/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3810/2012 - ADEPARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2012/388430, de 14 de agosto de 2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 3600/2012, de 03/08/2012, publicado no DOE nº 32216 de 08/08/2012, que concedeu licença prêmio a servidora **MARIA ALICE ALVES THOMAZ.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426892****PORTARIA: 3472/2012**

Objetivo: Acompanhar o Diretor Administrativo e Financeiro na participação na XIX Expo Pólo Carajás, dar apoio na organização do STAND da ADEPARÁ no evento e durante as reuniões que acontecerão com os produtores rurais e sindicato rural.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br